



Regulamento do Concurso de Fotografia “Raízes”

O concurso de fotografia “Raízes” é uma iniciativa da União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, que, em conjunto com outras iniciativas, surge da intenção de divulgar e valorizar o Património e a História do território da atual União.

Esta iniciativa destina-se a todos os jovens (com idade superior ou igual a 12 anos) e adultos.

Capítulo I

Tema e Objetivos

1.1. Este concurso está subordinado ao tema “Raízes”. Consideram-se englobadas neste tema fotografias que retratem Património edificado do território que compreende a União de Freguesias acima mencionada. Pretende-se que cada fotografia seja reveladora de um olhar único e original do edifício, construção ou vestígio dos mesmos.

1.2. O objetivo deste concurso é, além do desafio à originalidade e aperfeiçoamento técnico lançado a jovens e adultos, divulgar e valorizar o Património e História locais.

Capítulo II

Concorrentes

2.1. O concurso é destinado a jovens e adultos, a fotógrafos amadores.

2.2. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceites equipas.

2.3. Cada participante poderá apresentar até seis fotografias a concurso.

Capítulo III

Especificações técnicas de acesso e condições de participação

3.1. Os concorrentes deverão apresentar as fotografias com as seguintes características:

I – As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco;

- II** – As fotografias deverão ter o formato mínimo de 15x20cm;
- III** – Cada fotografia deverá ter inscrito no verso o local fotografado, o título da fotografia e pseudónimo;
- IIII** – As fotografias devem ser entregues, também, em CD-ROM (em formato JPEG);
- 3.2.** Os concorrentes devem apresentar:
 - I** – Um envelope fechado contendo as fotografias a concurso (incluindo o CD-ROM);
 - II** – Um envelope fechado contendo a ficha de inscrição disponibilizada pela organização;
 - III** – Caso os concorrentes sejam menores de idade os pais/encarregado de educação devem assinar a declaração, que consta na ficha de inscrição do concurso.
- 3.3.** Todas as fotografias apresentadas devem ser originais e inéditos;
- 3.4.** Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, assumindo a sua responsabilidade perante provas em contrário;
- 3.5.** Fotografias digitalmente manipuladas, ou com qualquer outro artifício detetado, não serão aceites no concurso;
- 3.6.** Membros do júri não poderão concorrer.

Capítulo IV

Inscrição e entrega dos trabalhos

- 4.1.** A inscrição no concurso efetiva-se com a entrega dos dois envelopes, o das fotografias e o da ficha de inscrição;
- 4.2.** Os envelopes com as fotografias e ficha de inscrição, conforme pedido acima, poderão ser entregues em mão até ao dia 30 de setembro de 2016, conforme o horário dos serviços dos diferentes edifícios de Junta da União de Freguesias, ou enviados por correio, com a data limite de envio igualmente a 30 de setembro de 2016;
- 4.3.** Na parte exterior dos envelopes deverá estar escrito apenas o pseudónimo do concorrente;
- 4.4.** No caso de envio por correio a morada é a seguinte:
União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada (Concurso de Fotografia)
Rua da Igreja, nº 98
4480-214 Bagunte, Vila do Conde

Capítulo V

Júri

- 5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri até 10 dias após o final do concurso;
- 5.2. Além da atribuição dos três prémios previstos o júri poderá atribuir menções honrosas a outros trabalhos;
- 5.3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Capítulo VI

Prémios

- 6.1. Serão atribuídos três prémios com os seguintes valores: 1º prémio 250 euros; 2º prémio 150 euros; 3º prémio 75 euros;
- 6.2. Os prémios não são cumulativos;
- 6.3. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

Capítulo VII

Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

- 7.1. Todos os concorrentes serão notificados, por e-mail, acerca dos resultados e respetiva cerimónia de entrega dos prémios e diplomas.

Capítulo VIII

Direitos de Propriedade Intelectual

- 8.1. As fotografias não serão devolvidas, passando a integrar o arquivo da Junta de Freguesia;
- 8.2. Será realizada uma exposição com os trabalhos apresentados a concurso;
- 8.3. A União de Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada reserva o direito de utilizar as fotografias para os fins que entender adequados, comprometendo-se a fazer a respetiva indicação do autor.

Capítulo IX

Disposições Gerais

- 9.1. A participação neste concurso pressupõe a aceitação do presente Regulamento;
- 9.2. Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado por e-mail: raizes.uf@hotmail.com.